



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 040/2021– DEP

Coronel Vivida PR, 16 de Abril de 2021.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **Anderson Manique Barreto**
Prefeito Municipal

Referente: **SOLICITAMOS O ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº13/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos aditar o prazo de execução ao contrato supracitado em mais 90 (Noventa) dias, para conclusão dos serviços pertinentes a este contrato.

-Aumento de 90 (noventa) dias no prazo de execução, conforme cronograma em anexo, e a descrição dos itens abaixo.

Item 01 – REFORMA DA SALA DA LICITAÇÃO 30 (trinta) dias

Item 02 – REFORMA DO AUDITÓRIO 90 (noventa) dias

Item 03 – EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO NO BARRACÃO DO DEPARTAMENTO SOCIAL 30 (trinta) dias.

O aditivo se deve ao fato de alterações de projeto, e de serviços não previstos que foram considerados importantes para a qualidade final da obra.

Sendo assim este departamento é de parecer favorável ao aditivo de prazo, para que a obra seja concluída.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos à disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,

Autorizo, atendidas as exigências legais.

16 ABR 2021

Carlos Lopes
Secretário de Adm. e Fazenda

Jean Felipe Micoanski

Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR

Divisão de Estudos e Projetos

Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	REFORMA PREFEITURA - AUDITÓRIO	0

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22
1.	REFORMA - AUDITÓRIO	26.669,72	% Período:		5,32%	86,57%	8,11%								
1.1.	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA	1.418,03	% Período:		100,00%										
1.2.	INSTALAÇÃO DE FORRO	9.358,46	% Período:			100,00%									
1.3.	PINTURA INTERNA	2.163,74	% Período:				100,00%								
1.4.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.729,20	% Período:			100,00%									
1.5.	ILUMINAÇÃO	1.493,69	% Período:			100,00%									
1.6.	TOMADAS - (14 unidades)	2.424,50	% Período:			100,00%									
1.7.	Ar-Condicionado (4 unidades)	1.059,48	% Período:			100,00%									
1.8.	Instalação de Telefone (10 pontos) e Internet	5.022,62	% Período:			100,00%									
Total: R\$ 26.669,72			%:		5,32%	86,57%	8,11%								
Período:	Repasso:				-	-	-								
	Contrapartida:				1.418,03	23.087,95	2.163,74								
	Outros:				-	-	-								
	Investimento:				1.418,03	23.087,95	2.163,74								
Acumulado:	%:			0,00%	5,32%	91,89%	100,00%								
	Repasso:				-	-	-								
	Contrapartida:				-	1.418,03	24.505,98	26.669,72							
	Investimento:				-	1.418,03	24.505,98	26.669,72							

CORONEL VIVIDA PR

Local

sexta-feira, 16 de abril de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: JEAN FELIPE MIECOANSKI

CREA/CAU: 148981/D

ART/RRT: 1720210418870





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
2021	0	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR	DEPARTAMENTO SOCIAL	PISO BARRACÃO DEPARTAMENTO SOCIAL

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PAVIMENTAÇÃO DE BARRACÃO - DEPAR1	14.660,80	% Período:	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	4.799,55	% Período:	100,00%											
1.2.	EXECUÇÃO DE PISO	8.406,55	% Período:	100,00%											
1.3.	JUNTAS DE DILATAÇÃO	1.454,70	% Período:		100,00%										
Total: R\$ 14.660,80			%:	90,08%	9,92%										
Período:	Repasso:			-	-										
	Contrapartida:			13.206,10	1.454,70										
	Outros:			-	-										
	Investimento:			13.206,10	1.454,70										
Acumulado:	%:			90,08%	100,00%										
	Repasso:			-	-										
	Contrapartida:			13.206,10	14.660,80										
	Outros:			-	-										
				Investimento:	13.206,10	14.660,80									

CORONEL VIVIDA

Local

sexta-feira, 16 de abril de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: JEAN FELIPE MIECOANSKI

CREA/CAU: CREA - PR-148981/D

ART/RRT: 1720210394602





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	Apelido Empreendimento	Descrição do Lote
0	0	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	REFORMA PREFEITURA - SALA DA LICITAÇÃO	0

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21
1.	REFORMA - SALA DA LICITAÇÃO	31.923,43	% Período:	31,66%	68,34%										
1.1.	REFORMA DO PISO	9.389,93	% Período:	100,00%											
1.2.	REMOÇÃO DA PAREDE INTERNA	716,62	% Período:	100,00%											
1.3.	INSTALAÇÃO DE FORRO	4.526,07	% Período:		100,00%										
1.4.	PINTURA INTERNA	4.228,48	% Período:		100,00%										
1.5.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	307,00	% Período:		100,00%										
1.6.	ILUMINAÇÃO	1.099,42	% Período:		100,00%										
1.7.	TOMADAS	1.811,57	% Período:		100,00%										
1.8.	AR CONDICIONADO	491,03	% Período:		100,00%										
1.9.	INSTALAÇÃO DE TELEFONE E INTERNET	3.227,65	% Período:		100,00%										
1.10.	INSTALAÇÃO DAS JANELAS	6.125,66	% Período:		100,00%										
Total: R\$ 31.923,43				%:	31,66%	68,34%									
Período:	Repasso:			-	-										
	Contrapartida:			10.106,55	21.816,88										
	Outros:			-	-										
	Investimento:			10.106,55	21.816,88										
Acumulado:	%:			31,66%	100,00%										
	Repasso:			-	-										
	Contrapartida:			10.106,55	31.923,43										
	Outros:			-	-										
	Investimento:			10.106,55	31.923,43										

CORONEL VIVIDA PR
Local

sexta-feira, 16 de abril de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: JEAN FELIPE MIECOANSKI
CREA/CAU: 148981/D
ART/RRT: 1720210417734





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 13/2021** decorrente da Tomada de Preços nº 01/2021, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Frei Everaldo, 4241 - Centro, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58, representada neste ato pelo Sr. **Ronaldo Miotto Martins**, portador do CPF nº 070.457.669-47 e RG nº 9.883.584-9.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao Contrato nº 13/2021 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA FUTURA SALA DE LICITAÇÃO, DE REFORMA DO AUDITÓRIO E DE EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO NO BARRACÃO DO DEPARTAMENTO SOCIAL, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo a Tomada de Preços nº 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 13/2021 de 19 de março de 2021, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 040/2021 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, **de 18 de abril de 2021 a 16 de julho de 2021**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 13/2021 de 19 de março de 2021.

guro

2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 16 de abril de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Ronaldo Miotto Martins
Nogale Engenharia e Construção Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7874 | Pato Branco, 24 e 25 de abril de 2021

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

DECRETO LEGISLATIVO 10/2021

Súmula: "Decreto e abertura ao público nas Sessões Ordinárias desta Casa de Leis".

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, José Maria de Araújo Perpétuo Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

Decreto

Art. 1º - Fica decretada a abertura ao público nas Sessões Ordinárias desta Casa de Leis, a partir do dia 28 de abril de 2021.

Art. 2º - Salienta-se que todas as medidas sanitárias serão adotadas no local para a segurança de todos, com uso obrigatório de máscara, utilização de álcool em gel e restrição de 25% da capacidade do plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Palmas, 23 de abril de 2021.

José Maria de Araújo Perpétuo Filho
Presidente do Legislativo

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR - PSS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ 76.996.448/0001-64 - SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº 271 - CENTRO - PRADO DETERMINADO: 01 ANO - VÍNCULO DE TRABALHO: CLT - FORMA DE RESCISÃO: Artigo 431 da CLT.

CONTRATADO	OBJETO	CONTRATADO	INÍCIO	SALÁRIO	CARGA
				BRASILEIRO	SEMANAL
Gláuber dos Santos	Professor - PSS	01/04/2021	R\$1.725,00	20h	semanais
Sandra Maria Pereira Gomes	Professor - PSS	01/04/2021	R\$1.725,00	20h	semanais
Daniel Francisco Brummann	Professor - PSS	01/04/2021	R\$1.725,00	20h	semanais
Jaqueline Leão Godini	Professor - PSS	01/04/2021	R\$1.725,00	20h	semanais
Jaime Maria Alves	Professor - PSS	01/04/2021	R\$1.725,00	20h	semanais
Edson da Silva	Professor - PSS	01/04/2021	R\$1.725,00	20h	semanais
Claudio Regina Gani	Professor - PSS	01/04/2021	R\$1.725,00	20h	semanais
Vilma Monteiro Rodrigues	Professor - PSS	01/04/2021	R\$1.725,00	20h	semanais
Andressa da Silva	Professor - PSS	01/04/2021	R\$1.725,00	20h	semanais
Juliana de Luz Silveira	Professor - PSS	01/04/2021	R\$1.725,00	20h	semanais
Patrícia Balzano Floriano Lyra	Professor - PSS	01/04/2021	R\$1.725,00	20h	semanais
Cláudia Regina Gani	Professor - PSS	01/04/2021	R\$1.725,00	20h	semanais

Pato Branco, em 22 de Abril de 2021. - Roberto Cento - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
080	EDUARDO MELLO ALMEIDA	DESIGNAÇÃO	23/04/2021

A publicação em íntegra do (a) ato (a) acima, encontra-se no seguinte endereço eletrônico: www.diariodossudoeste.com.br/leis - Edição de 28 de abril de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 75, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

RESULTADO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2021. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Qualificação. Aos vinte e três (23) dias do mês de Abril do ano da dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Leilões, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua São, número mil e trezentos (1300), em Maripólis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação das empresas proponentes ao Edital de Chamamento Público número um barra dois mil e vinte e um (2021), que tem por objeto a seleção de Organização de Sociedade Civil, para fins de firmar parceria com entidade comunitária, confessional ou filantrópica, que se destina a subvencionar a educação especial gratuita, integrada à educação básica. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram documentos: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maripólis, CNPJ nº 01.758.153/0001-65, representada na sessão por Sigmair Geanme Milgiorazzi Massarotto. Iniciou-se a Sessão onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 - Qualificação, em seguida passou-se para a abertura do envelope, rubricado e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente apresentou toda a documentação conforme solicitado o Edital, ficando HABILITADA. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes do ato. Leonil Espósito Sengulato - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Giovanni Chinelato - Membro. Representantes: Sigmair Geanme Milgiorazzi Massarotto.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2021. RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Marcelo Pissas Malaga, assessor jurídico do gabinete, decidindo dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa para fornecimento de Material Elétrico (LEI), inscrita no CNPJ nº 80.172.001/0001-01, referente ao fornecimento e instalação de Transformador de distribuição da CEMD Dona Enina Romo Fort, pelo valor total R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Publicação: Coronel Vídua, 22 de abril de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2021. RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Marcelo Pissas Malaga, assessor jurídico do gabinete, decidindo dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de pessoa física, produtor rural, ABEL ZUCCHETTI DALPRA, inscrita no CNPJ nº 192.805.043-53, referente ao fornecimento de Arroz de Exportação, incluindo no mínimo 22 metros de comprimento e 80 cm de diâmetro, para reforma e manutenção de pontes no município de Coronel Vídua - PR, pelo valor total R\$ 17.000,00 (dezoito mil reais). Publicação: Coronel Vídua, 22 de abril de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021
PROCESSO Nº 49/2021

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira Denise Aparecida Mussil, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 752/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, contendo itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, itens com cota reservada para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte e itens com cota reservada para participação de empresas em geral, objetivando a Implantação de Registro de Preço para futura e fracionada aquisição e instalação de piso modular em polipropileno para quadras esportivas (basquete, vôlei e futsal), aquisição e instalação de grama sintética, aquisição de bancos com e sem encosto, em madeira tropical jataibá e granulado de borra de pneus atendendo as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer e Secretaria de Engenharia e Obras, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 1.938.731,40 (Um milhão, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos). O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 12 DE MAIO DE 2021. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto à Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramaru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534/1541, e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 23 de abril de 2021. Denise Aparecida Mussil - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

RESULTADO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2021. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes de Plano de Trabalho. Aos vinte e três (23) dias do mês de Abril do ano da dois mil e vinte e um (2021), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Leilões, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua São, número mil e trezentos (1300), em Maripólis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação das empresas proponentes ao Edital de Chamamento Público número um barra dois mil e vinte e um (2021), que tem por objeto a seleção de Organização de Sociedade Civil, para fins de firmar parceria com entidade comunitária, confessional ou filantrópica, que se destina a subvencionar a educação especial gratuita, integrada à educação básica. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram documentos: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maripólis, CNPJ nº 01.758.153/0001-65, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 - Plano de Trabalho, em seguida passou-se para a abertura do envelope. Rubricados e analisados o Plano de Trabalho nele contido, a Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Comissão de Seleção verificou que a proponente apresentou o Plano de Trabalho conforme solicitado o Edital, ficando CLASSIFICADA. O resultado final conforme segue: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maripólis, CNPJ nº 01.758.153/0001-65, com valor total de R\$ 128.137,14 (cento e vinte e oito mil cento e trinta e sete reais e quatorze centavos). O Plano de Trabalho na íntegra será publicado no site www.patobranco.pr.gov.br no dia 26/04/2021. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes do ato. Leonil Espósito Sengulato - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Giovanni Chinelato - Membro. Representantes: Sigmair Geanme Milgiorazzi Massarotto.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021, PROCESSO Nº 27/2021. Em conformidade ao resultado da classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, selando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 36/2020 e com o Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital e, portanto, que tem por objeto a implantação de Registro de Preço para futura eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico (impressoras), que serão utilizadas pelas diversas repartições municipais, às empresas: Gráfica e Editora Lira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 36.788.205/0001-20 e Inscrito Estadual sob o nº 2336052020, com o valor total de R\$ 7.391,00 (Sete mil trezentos e noventa e um reais). Gráfica e Editora Mundo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.416.362/0001-03 e Inscrito Estadual sob o nº 07.18.486.182/0001-18 e Inscrito Estadual sob o nº 257112227, com o valor total de R\$ 8.721,00 (Oito mil setecentos e vinte e um reais). Bom Cruz Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 41.165.345/0001-44 e Inscrito Estadual sob o nº 080413370014, com o valor total de R\$ 7.824,50 (Sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Gráfica Chapim Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 77.227.214/0001-59 e Inscrito Estadual sob o nº 3120042750, com o valor total de R\$ 3.983,00 (Três mil novecentos e oitenta e três reais). Atlas Gráficas Benvenozski Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.848/0001-66 e Inscrito Estadual sob o nº 9033159541, com o valor total de R\$ 17.771,00 (Dezoito mil e setecentos e setenta e um reais). Speedgraf Gráfica e Editora Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 23.341.349/0001-92 e Inscrito Estadual sob o nº 0006329902028, com o valor total de R\$ 21.078,50 (Vinte e um mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com as normas legais. Maripólis, 23 de Abril de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulik - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

Processo de Licitação nº 14/2021. RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Marcelo Pissas Malaga, assessor jurídico do gabinete, decidindo dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa ALENCAR JOSÉ KNAF, S/A LTDA, CNPJ nº 81.405.243/0001-01, para o fornecimento de computadores para Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, conforme Termo de Referência em anexo ao processo, pelo valor total R\$ 4.800,00, prazo de entrega: 10 dias úteis, do recebimento da Nota de Empenho. Publicação: Coronel Vídua, 22 de abril de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DE ATOS

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº 7837	14/04/2021	Declaração de Impedimento de Cargos de Cidades Eleitorais

A publicação em íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariodossudoeste.com.br/leis - conforme autenticado pela Lei Municipal nº 7.719/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021 - Pregão Presencial nº 10/2021 - Contratante: Município de Coronel Vídua. EXTINÇÃO EXISTENTES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.388.000/0001-08. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de segurança e aquisição de estruturas novas para atender às necessidades das secretarias e departamentos de administração municipal. Valor total estimado R\$ 11.762,38. Prazo: 15 meses. 18/04/2021 a 18/04/2022. Contratação: 15 de abril de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

ATIVO Nº 01 em Contrato nº 13/2021 - Tabela de Preços nº 21/2021 - Contratante: Município de Coronel Vídua. CONTRATE: MOGALLE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.872.275/0001-58. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PROLONGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, emitiendo nos termos da cláusula 5ª do Contrato, no artigo 5º, II da Lei nº 8.666/93, o efeito de Dilação de Estudos e Projetos, prorrogando a entrega de obra de construção de infraestrutura esportiva. Prazo para o prazo de execução será de 18 meses, a partir de 18/04/2021. Particularmente inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídua, 18 de abril de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PR

IRRATA DO DECRETO Nº 134/2021

SÚMULA: Altera Cédula Adicional Suplementar por Erro de Redação no Orçamento de 2021 da Prefeitura de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devolvemente autenticado pela Lei Municipal nº 2.738 de 25 de novembro de 2020.

Art. 1º - Fica a Poder Executivo Municipal autorizado a alterar Cédula Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinado ao aporte das despesas e ser realizada com recursos provenientes de Saldo Financeiro das operações do Exercício Anterior no valor de R\$ 478.939,46 (Quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). Total: 160.300,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos da Despesa e Anulação conforme abaixo:

Despesa: 17.118.01.01 - 14494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - CORONAVIRUS 180.000,00

Total: 160.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Assinatura do Prefeito de Clevelândia: Estado do Paraná, 23 de abril de 2021.

RAFAELA MARTINS LOBI

PREFEITA DE CLEVELÂNDIA

DISCRETO Nº 12/2021

SÚMULA: Altera Cédula Adicional Suplementar por Suprimento Financeiro do exercício anterior no Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica a Poder Executivo Municipal autorizado a alterar Cédula Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinado ao aporte das despesas e ser realizada com recursos provenientes de Saldo Financeiro das operações do Exercício Anterior no valor de R\$ 478.939,46 (Quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). Total: 160.300,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos da Despesa e Anulação conforme abaixo:

Despesa: 17.118.01.01 - 14494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - CORONAVIRUS 180.000,00

Total: 160.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Assinatura do Prefeito de Clevelândia: Estado do Paraná, 23 de abril de 2021.

RAFAELA MARTINS LOBI

PREFEITA MUNICIPAL

DISCRETO Nº 12/2021

SÚMULA: Altera Cédula Adicional Suplementar por Suprimento Financeiro do exercício anterior no Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica a Poder Executivo Municipal autorizado a alterar Cédula Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinado ao aporte das despesas e ser realizada com recursos provenientes de Saldo Financeiro das operações do Exercício Anterior no valor de R\$ 478.939,46 (Quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). Total: 160.300,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos da Despesa e Anulação conforme abaixo:

Despesa: 17.118.01.01 - 14494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - CORONAVIRUS 180.000,00

Total: 160.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Assinatura do Prefeito de Clevelândia: Estado do Paraná, 23 de abril de 2021.

RAFAELA MARTINS LOBI

PREFEITA MUNICIPAL

DISCRETO Nº 12/2021

SÚMULA: Altera Cédula Adicional Suplementar por Suprimento Financeiro do exercício anterior no Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica a Poder Executivo Municipal autorizado a alterar Cédula Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinado ao aporte das despesas e ser realizada com recursos provenientes de Saldo Financeiro das operações do Exercício Anterior no valor de R\$ 478.939,46 (Quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). Total: 160.300,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos da Despesa e Anulação conforme abaixo:

Despesa: 17.118.01.01 - 14494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - CORONAVIRUS 180.000,00

Total: 160.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Assinatura do Prefeito de Clevelândia: Estado do Paraná, 23 de abril de 2021.

RAFAELA MARTINS LOBI

PREFEITA MUNICIPAL

DISCRETO Nº 12/2021

SÚMULA: Altera Cédula Adicional Suplementar por Suprimento Financeiro do exercício anterior no Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica a Poder Executivo Municipal autorizado a alterar Cédula Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinado ao aporte das despesas e ser realizada com recursos provenientes de Saldo Financeiro das operações do Exercício Anterior no valor de R\$ 478.939,46 (Quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos). Total: 160.300,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos da Despesa e Anulação conforme abaixo:

Despesa: 17.118.01.01 - 14494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - CORONAVIRUS 180.000,00

Total: 160.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Assinatura do Prefeito de Clevelândia: Estado do Paraná, 23 de abril de 2021.

RAFAELA MARTINS LOBI

PREFEITA MUNICIPAL

DISCRETO Nº 12/2021

SÚMULA: Altera Cédula Adicional Suplementar por Suprimento Financeiro do exercício anterior no Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Segunda-Feira, 26 de Abril de 2021

Ano IV – Edição Nº 0695

Página 5 / 005

212	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	2,79	279,00
213	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	2,00	60,00
215	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	13,90	695,00
216	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	3,00	150,00
217	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	10,00	1.000,00
218	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	3,20	320,00
219	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	109,00	5.450,00
220	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	3,99	997,50
221	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	3,99	997,50
222	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	3,45	862,50
223	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	1,20	18,00
225	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	2,78	695,00
228	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	1,15	172,50
227	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	17,50	175,00
228	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	9,49	94,90
229	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	0,24	480,00
230	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	0,20	200,00
231	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	0,26	260,00
232	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	13,00	390,00
233	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	108,00	21.800,00
234	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	1,99	1.990,00
235	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	1,90	190,00
236	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	7,00	700,00
237	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	12,00	1.200,00
238	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	3,90	390,00
239	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	16,90	845,00
240	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	3,50	875,00
241	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	3,19	159,50
242	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	3,19	159,50
243	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	18,90	945,00
244	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	12,80	1.024,00
245	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	1,40	21,00
246	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	1,80	90,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
BELINKI & SOUZA LTDA-ME	08.831.603/0001-47	83.588,50
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	109.930,50
LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	77.027.888/0001-28	93.031,30

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 286.550,30 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Não acudiram interessados para os itens nº 13, 17, 18, 39, 214 e 224, sendo os mesmos DESERTOS. Coronel Vivida, 22 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

C00359553

CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

Despacho do Prefeito Municipal. Processo Licitatório nº 39/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Marcelo Piassa Malagi, assessor jurídico de gabinete, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa ALENCAR JOSÉ KRAHL & CIA LTDA, CNPJ nº 81.405.243/0001-01, para o fornecimento de roçadeiras para Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme Termo de Referência em anexo ao processo, pelo valor total R\$ 4.800,00. Prazo de entrega: 10 dias úteis, do recebimento da Nota de Empenho. Publique-se. Coronel Vivida, 22 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

C00359461

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 03.309.386/0001-06. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais prestação de serviços de recarga de extintores e aquisição de extintores novos para atender as necessidades das secretarias e departamentos da administração municipal. Valor total estimado R\$ 61.763,25. Prazo: 12 meses, 16.04.2021 a 15.04.2022. Coronel Vivida, 15 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

C00359467

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 13/2021 – Tomada de Preços nº 01/2021 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.972.275/0001-58. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e deliberação da autoridade competente. Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 dias, de 18.04.2021 a 16.07.2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito

C00359499

ADITIVO Nº 03 ao contrato nº 43/2020–Pregão Presencial nº 114/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01.05.2021 a 30.04.2022 conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda e do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 4.200,00. Coronel Vivida, 19 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 07–Contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME, CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido da Diretora do Departamento de Educação, expedido pela Sra. Maria Angela Momo, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 03 impressoras para salas da Psicóloga, Fonoaudióloga e Equipe Pedagógica; Equipe de compras/serviços; Documentação Escolar e Departamento de Cultura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 13/2020 – Pregão Presencial nº 111/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDUCANDÁRIO DONA FRIDA S/C LTDA, CNPJ nº 80.873.292/0001-06. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Assistência Social, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 13/2020 a partir do dia 12 de abril de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 01), prorroga-se a vigência do contrato por mais 231 dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de 28.11.2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de abril de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

C00359553